



EDITAL Nº025/GDG/IFC-CAM/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Oferta de vagas para Projeto de Extensão – “Grupo de Dança Livre”

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições, torna público o edital de abertura das inscrições para vagas do Projeto de Extensão de 40 horas: “Grupo de Dança Livre” correspondente ao Edital nº 036/GDG/IFC-CAM/2018.

1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO	LOCAL E HORÁRIOS
01/04/2019 a 10/04/2019	Período de inscrições	Preencher o formulário https://forms.gle/xcVk6VjVY2uADf4J9
12/04/2019	Sorteio às 10h	Sala F103 do IFC-Camboriú.
12/04/2019	Divulgação dos classificados	www.camboriu.ifc.edu.br , até as 22h.
16/04/2018	Efetivação da participação no projeto e primeiro encontro do grupo	Sala de Artes do IFC-Camboriú, às 12h30.
16/04/2019 a 06/12/2019, às terças e quintas-feiras	Período de reuniões do projeto	Das 12h20 às 13h20, todas as quartas-feiras na Sala de Artes do IFC-Camboriú ou Auditório Principal.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição é totalmente gratuita.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 O Projeto “Grupo de Dança Livre” busca constituir-se como um espaço coletivo de dança para adolescentes de 15 a 18 anos. Suas atividades incluem práticas de dança e criação coreográfica com ritmos diversificados. Os encontros acontecem todas as terças e sextas no período de 12h20min/13h20min no Auditório Principal ou na Sala de Artes.



4. DO OBJETIVO DO PROJETO

4.1 Possibilitar o estudo e a produção com a dança por estudantes do ensino médio integrado e da comunidade externa com idade de 15 a 18 anos no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche o requisito exigido.

5.2 É requisito para participar do Projeto de Extensão “Grupo de Dança Livre”:

- Ser adolescente, com idade entre 15 e 18 anos.

5.3 O candidato deverá realizar sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xcVk6VjVY2uADf4J9> devidamente preenchida até a data estabelecida no Quadro do cronograma.

6- DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

6.1. Para efetivar a participação no projeto, os inscritos selecionados deverão comparecer ao primeiro encontro, que ocorrerá no dia 16/04/19, na Sala de Artes do IFC Camboriú ou Auditório Principal às 12h20.

6.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, será desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1 Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas da seguinte forma: 15 vagas para alunos do Instituto Federal Catarinense, *campus* Camboriú; 5 vagas para a comunidade geral, externa ao Instituto Federal Catarinense, *campus* Camboriú.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dar-se-á por sorteio, caso o número de candidatos inscritos seja maior do que o número de vagas oferecidas.

8.2 Os candidatos não classificados dentro das 20 vagas, constarão como suplentes, podendo ser chamados caso haja desistência de candidatos.



9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Será fornecido certificado ao participante que tiver no mínimo 75% de presença nas reuniões do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que não comparecer aos dois primeiros encontros do projeto, com ou sem justificativa, será considerado desistente, e será chamado o próximo da lista de espera (suplentes).

10.2. Casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão.

10.3. O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC – *Campus Camboriú*
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I – FICHA DE PARTICIPAÇÃO

PROJETO: Grupo de Dança Livre

NOME COMPLETO:

CPF:

R.G.:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: Rua:

nº:

compl:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital nº 036/GDG/IFC-CAM/2018, bem como com os termos que o regem.

Local e Data:

Assinatura: